



Sistema agroalimentar e agrobiodiversidade: desafios à conquista de uma soberania de sementes

Agri-food system and agrobiodiversity: challenges to the conquest of seed sovereignty

BEZERRA, Juliano César Petrovich¹; ALVES, Ângelo Giuseppe Chaves²; ANDRADE, Horasa Maria Lima da Silva³

¹ UFRPE, juliano.petrovich@ufrpe.br; ² UFRPE, angelo.alves@ufrpe.br; ³ UFRPE, horasa.silva@ufrpe.br

RESUMO EXPANDIDO

Eixo Temático: Biodiversidade e Bens Comuns dos Agricultores, Povos e Comunidades Tradicionais

Resumo: O Sistema Agroalimentar (SAA) mundial é dominado por empresas transnacionais que acabam por determinar o que se deve produzir/consumir, como se deve produzir, e onde e para quem se produz. Um ponto central disso está nos impactos sobre a agrobiodiversidade, isto é, as sementes. A partir da Revolução Verde, viu-se intensificada a produção e uso de sementes transgênicas e híbridas, as quais ferem a autonomia e segurança alimentar de populações camponesas, provocando tanto uma erosão genética quanto cultural. Assim, pretendemos fazer, a partir de uma abordagem inter/transdisciplinar, um levantamento teórico acerca da relação entre SAA e agrobiodiversidade, especialmente no que diz respeito à conquista de uma Soberania de Sementes e direitos das populações camponesas. Com uma nítida relevância social e acadêmica, esta pesquisa faz parte de um estudo mais amplo que está em andamento, o qual espera-se que promova importantes contribuições à Agroecologia.

Palavras-chave: sementes crioulas; transgenia; violação de direitos; populações camponesas.

Introdução

Vivemos, atualmente, uma crise na humanidade, com aumento de desigualdades sociais, degradação de bens naturais, fragilização de valores e direitos humanos. Talvez o mais importante dos fatores que desencadeiam tal crise seja o sistema econômico mundial e sua ânsia pelo acúmulo de capital.

O Sistema Agroalimentar pode ser tido como a grande representação desse poderio econômico. Caracteriza-se por uma intensa concentração da cadeia produtiva de alimentos, por parte de poucas corporações transnacionais que acabam estabelecendo as regras de todo esse sistema produtivo. Após a Revolução Verde, esse SAA passou a determinar o que se deve produzir/cultivar/consumir (através de monoculturas), como se deve produzir (com uso de agrotóxicos), e onde e para quem se produz (principalmente em países “pobres”, com legislações mais permissivas, para exportação a países “ricos”).

Um ponto central de todo esse esquema está nos impactos sobre a



agrobiodiversidade, isto é, nas Sementes, primeiro elo dessa cadeia. Com intenso uso da biotecnologia, são produzidas em laboratórios sementes híbridas e transgênicas. Estas afetam toda uma biodiversidade cultivada, fruto de um trabalho empenhado por populações tradicionais que habitam os mais variados lugares do planeta, desenvolvendo sementes adaptadas às condições e aos costumes de cada local. São as conhecidas Sementes Crioulas.

Diante disso, com este trabalho, parte de um estudo mais amplo em andamento, pretende-se compreender “qual o estado da arte sobre ‘Sistema Agroalimentar, Agrobiodiversidade e Direitos de populações camponesas?’”. Busca-se, portanto, fazer um levantamento teórico acerca desta temática, compreendendo a relação do Sistema Agroalimentar e danos à agrobiodiversidade, Sementes Crioulas e conhecimentos associados, e direitos de populações camponesas, com destaque à construção de casas comunitárias de sementes crioulas. Dessa maneira, diante dos aspectos levantados, podemos perceber a grande relevância social e acadêmica da presente pesquisa, principalmente para os/as camponeses/as e seus direitos, em prol de uma Soberania de Sementes.

Metodologia

Trata-se de uma revisão teórica, baseada em pesquisas em livros e artigos científicos, além de normas jurídicas pertinentes à temática. Apresenta traços referentes a distintos campos do conhecimento, com questões sociais, históricas, econômicas, etnoecológicas, agrárias, jurídicas e políticas. Assim, em função dos complexos problemas e fenômenos na modernidade, optamos por essa abordagem interdisciplinar, ou até transdisciplinar (NICOLESCU, 1999), através de um diálogo complementar e transversal entre diferentes áreas do saber.

Resultados e Discussão

Em função da crise planetária atual, estudos apontam que vivemos a era do Antropoceno (KOLBERT, 2015). Trata-se de um período caracterizado pela intensa e predatória intervenção humana no meio, revelando o que Shiva (2003) chama de “Monoculturas da Mente”. Uma noção de desenvolvimento é imposta ao mundo através de um processo de ocidentalização e uniformização, que tenta exterminar diversidades culturais e ressalta diferenças de poder entre pessoas, regiões e países (BEZERRA, 2015). Nesse sentido, como aponta Gonçalves (2014), com o antropocentrismo, o ser humano, sendo o sujeito e o centro do mundo, vê-se no direito de penetrar nos mistérios da natureza, tornando-se seu senhor e possuidor.

Claramente, vemos reflexos desse cenário no Sistema Agroalimentar. A arquitetura do suprimento de alimentos está construída acima das fronteiras estatais em uma estrutura complexa de redes globais, para promover os interesses e a governança de um grupo cada vez menor de grandes empresas transnacionais (CABEZA, 2010). A proposta de modernização agrícola como caminho ao desenvolvimento rural promove, pois, a ascensão dos impérios agroalimentares (PLOEG, 2008).



Essas empresas desenvolvem ações comerciais padronizadoras, na maioria das vezes ignorando os saberes tradicionais, e impondo condições e tecnologias que interferem na integridade do ambiente e cultura locais (ALTIERI, 2012).

Calle, Vara e Cuéllar (2013) consideram que as sementes ocupam um lugar único na cadeia alimentar, uma vez que representam a reprodução do sistema agrícola. Assim, os processos de industrialização das sementes implicam um deslocamento da função reprodutiva agrícola do campo para a indústria, o que gera uma posição de alta dependência às populações camponesas. Mooney (1987) afirma que a indústria criou uma instigante abordagem sobre o patenteamento de variedades, no intuito de flexibilizar e incentivar o uso de transgênicos e agrotóxicos.

Para Shiva (2001), isso se chama “colheita roubada”, ou seja, plantas que, através da transgenia, podem ser patenteadas e privatizadas. Segundo Andrioli e Fuchs (2008), essa tecnologia, em especial, é uma afronta direta à soberania alimentar dos povos. As sementes são "roubadas" dos/as camponeses/as e, juntamente com elas, o conhecimento milenar sobre os cuidados e o processo de produção também vão desaparecendo. Isso significa que se fala da erosão dos solos, desmatamento, privatização, mercantilização e cientificação de bens naturais, erosão genética, mas esta está associada à perda de conhecimento tradicional, a uma erosão cultural (VARA e CUÉLLAR, 2013; COUTO, 2011).

Para ilustrar, Machado et al (2003), apontam que os povos pré-históricos alimentavam-se de mais de 1.500 espécies de plantas e, pelo menos, 500 espécies e variedades têm sido cultivadas ao longo da história. Hoje, 15 espécies respondem por 90% dos alimentos vegetais e quatro culturas – milho, trigo, arroz e soja – respondem por 70% da produção e consumo.

Historicamente, o componente cultivado da biodiversidade tem sido negligenciado por ambientalistas, juristas, políticas e órgãos públicos; e ainda são frágeis e poucos os instrumentos jurídicos de proteção aos direitos de camponeses/as (SANTILLI, 2009). Avanci e Packer (2010) afirmam que, atualmente, as legislações que regulam a agricultura revelam a prevalência do interesse privado, retirando agricultores tradicionais do papel de conhecedores de práticas intergeracionais de melhoramento, conservação e preservação da agrobiodiversidade.

De encontro a tal situação, protestos, reivindicações e lutas em defesa de sementes locais, tradicionais e crioulas são comuns por parte de organizações camponesas e sociais em todo o mundo. Consoante nos traz Carvalho (2003), em 2002, durante a realização da Conferência Mundial da FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação), em Roma, Itália, a Via Campesina Internacional implantou a “Campanha Internacional pelas Sementes Camponesas, ‘Sementes: patrimônio do povo a serviço da humanidade’”. Através da campanha, reafirma-se que, com a semente, as famílias camponesas preservam sua identidade e território.

Para Reis (2012), situando os direitos dos agricultores a partir de uma perspectiva



ampla, que inclui os direitos territoriais e os direitos culturais, associada à garantia de autonomia, os movimentos da Via Campesina estabelecem que, quanto às sementes, os direitos dos/as agricultores/as incluem: a) o direito de camponeses/as de determinarem quais variedades de sementes querem plantar; b) o direito de rejeitarem variedades que considerem oferecer perigos econômicos, culturais ou ecológicos; e c) o direito de desenvolver suas próprias variedades, bem como de trocá-las e vendê-las livremente.

Podemos considerar, então, que a construção e existência de Casas Comunitárias de Sementes Crioulas são ferramentas que executam um importante papel nessa luta em prol de um desenvolvimento participativo e endógeno. De acordo com Reis (2012), a formação de casas comunitárias de sementes é uma das estratégias mais utilizadas em comunidades rurais e se destinam, em geral, ao estoque coletivo de sementes, para possibilitar que seja garantida a quantidade necessária para que, na época certa, o plantio seja realizado. Outra grande contribuição das casas de sementes são os intercâmbios entre as famílias camponesas, não só de sementes, mas também de experiências, tecnologias e saberes.

Assim, para se conquistar uma Soberania Alimentar, deve-se alcançar, primeiramente, uma Soberania das Sementes. Segundo Calle, Vara e Cuellar (2013), a fim de proteger nossos bens comuns e promover essa soberania das sementes, deve-se ter uma transição agroecológica social. Ainda, a biodiversidade do mundo só será efetivamente preservada se a diversidade de culturas for preservada e vice-versa, ou seja, uma interação, coevolução, conservação simbiótica, um novo Axioma Biocultural (TOLEDO e BARRERA-BASSOLS, 2015).

As sementes nativas e crioulas são de propriedade dos povos, e, portanto, devem estar nas mãos de agricultores/as, semeadas e preservadas nos territórios como patrimônio da humanidade. Como afirma Chacón e Garcia (2016), o trabalho de cuidar das sementes deve ser um esforço coletivo, a partir do objetivo comum de promover a conservação da biodiversidade e da soberania alimentar por meio de sementes ancestrais e crioulas de seus territórios e dos saberes que delas se tem.

Conclusões

Diante do exposto acerca do Sistema Agroalimentar industrial, temos que, direta ou indiretamente, ele afeta negativamente o planeta! Danos ao ambiente, perda de biodiversidade, legislações frágeis e violação de direitos das pessoas agricultoras e das consumidoras, concentração e centralização de poder, diminuição da qualidade de vida dos povos, extermínio de saberes e de diversidades, desvalorização do/a camponês/a: inúmeras justificativas para tal consideração.

Levantamos materiais teóricos que denunciam uma tentativa de controle sobre as sementes e demais formas de manifestação da vida. No que concerne ao Direito, temos uma base normativa que traz obstáculos concretos à efetivação dos direitos de camponeses/as, e ignora saberes tradicionais sobre as variedades. Percebemos



nitidamente, então, a necessidade da efetivação de instrumentos preventivos para lidar com a temática da agrobiodiversidade.

Por fim, a partir das referências teóricas apresentadas, consideramos as sementes crioulas como símbolos de vida, autonomia e soberania camponesa, tradição e resistência em favor da vida, um bem essencial para a integridade cultural e ecológica da agricultura familiar. As casas de sementes crioulas, por sua vez, são uma alternativa comunitária para recuperar as sementes, surgindo de um processo de construção coletiva. Destacamos, assim, a importância da cooperação social, apoio mútuo e confiança, proporcionando o empoderamento de comunidades camponesas, o fortalecimento dos sistemas agrícolas locais e a manutenção de agricultores/as em suas terras.

Referências bibliográficas

ALTIERI, M. **Agroecologia**: bases científicas para uma agricultura sustentável / Miguel Altieri. – 3a. ed. rev. Ampl. - São Paulo, Rio de Janeiro : Expressão Popular, ASPTA, 2012.

ANDRIOLI, A.I.; Fuchs, R. (Orgs.). **Transgênicos**: As sementes do mal. A silenciosa contaminação de solos e alimentos. São Paulo, Expressão Popular, 2008.

AVANCI, J.; PACKER, L. Transnacionais, legislações e violações dos direitos dos agricultores. In: FERMENT, G. **Seminário sobre proteção da agrobiodiversidade e direito dos agricultores**: Propostas para enfrentar a contaminação transgênica do milho / Org. Gilles Ferment; Gabriel Fernandes; Juliana Avanci – Brasília: MDA, 2010.

BEZERRA, J. C. P. **Ilhas de Resistência**: conversas entre Mestres e Aprendiz. Natal: EDUFRN, 2015.

CALLE COLLADO, A.; VARA SANCHEZ, I.; CUELLAR PADILLA, M. **La Transición social Agroecológica** -capítulo del Libro Soberanía Alimentaria, Editorial Icaria. 2013. Disponível em: http://www.socioeco.org/bdf_fiche-document-3627_pt.html. Acesso em: 20/06/2023.

CARVALHO, H. M. de (organizador). **Sementes**: Patrimônio do povo a serviço da humanidade. São Paulo: Expressão Popular, 2003.

CHACÓN, X.; GARCÍA M. **Redes de custodios y guardianes de semillas y casas comunitarias de semillas nativas y criollas** - Guía metodológica. 2016. Disponível em: <http://semillas.org.co/es/publicaciones/gu-4>. Acesso em: 23/06/2023.

COUTO, M. **E se Obama fosse africano?** São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

DELGADO CABEZA, M. **El Sistema Agroalimentario Globalizado**: Imperios



Alimentarios y degradación social y ecológica. 2010. Disponível em: <https://idus.us.es/bitstream/handle/11441/84058/3Art%C3%ADculoEl%20sistema%20agroalimentario%20globalizado.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 03/07/2023.

GONÇALVES, C.W.P. **Os (des)caminhos do Meio Ambiente**. 15 ed. São Paulo: Contexto, 2014.

KOLBERT, E. **A sexta extinção**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

MACHADO, L.C.; MACHADO FILHO, L.C.; RIBAS, C. Sementes, Direito Natural dos Povos. In: CARVALHO, H. M. de (organizador). **Sementes: Patrimônio do povo a serviço da humanidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2003.

MOONEY, P. F.. **O Escândalo das Sementes: o domínio na produção de alimentos**. São Paulo: Nobel, 1987.

NICOLESCU, B. **O Manifesto da Transdisciplinaridade**. 1999. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4147299/mod_resource/content/1/O%20Manifesto%20da%20Transdisciplinaridade.pdf. Acesso em: 03/06/2021.

PLOEG, J.D van der. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2008.

REIS, M.R. **Tecnologia Social de Produção de Sementes e Agrobiodiversidade**. 2012. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11240/1/2012_MariaRitaReis.pdf. Acesso em: 03/06/2023.

SANTILLI, J.. **Agrobiodiversidade e Direitos dos Agricultores**. São Paulo: Peirópolis, 2009.

SHIVA, V. **Monoculturas da mente: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia**. São Paulo: Gaia, 2003.

_____. **Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

TOLEDO, V.; BARRERA-BASSOLS, N.. **A memória biocultural: a importância ecológica das sabedorias tradicionais**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2015.

VARA SANCHEZ, I.; CUELLAR PADILLA, M. **Biodiversidad Cultivada: una cuestión de coevolución y transdisciplinariedad**. 2013. Disponível em: <https://www.revistaecosistemas.net/index.php/ecosistemas/article/view/758>. Acesso em: 15/06/2023.